



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017.**

Processo nº 013/2017

Pregão Presencial nº 013/2017

Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.064.064/0001-87, com sede na Avenida 21 de Abril, nº 1525, Centro, Cachoeirinha, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo o atual Prefeito o Senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, brasileiro, portador do com R.G nº 334.616 SSP/TO, portador do CPF nº 842.155.421-20 e a secretaria de Educação **LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO**, de Cachoeirinha – TO, inscrito no CPF: 703.554.951-04, conforme Portaria nº 001/2017.

**Resolve:**

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 013/2017, sucedido em 20/02/2017, às 08:00.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 27, de 25 de janeiro de 2017, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (incli-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

F RODRIGUES ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.801.086/0001-05, com sede a Rua Cônego João Lima nº 1.836 – Centro – Cachoeirinha CEP: 77.915-000, neste ato representada pelo seu sócio proprietário O senhor FABION RODRIGUES ARAÚJO, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº. 956.730.161-15 e RG nº. 397.026 SSP/TO.

**3.OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ata a Futuras **Aquisições de Merenda Escolar destinada a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha – TO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vir.Unit.	Vir.Total
01	87	PCT	AÇAFRÃO 500gr contendo marca do fabricante.	Centro alho	19,00	1.653,00
02	140	Kg	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Cuqui	3,20	448,00
03	100	Kg	Abobrinha kabutiá extra AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos,	Cuqui	3,50	350,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			parasitas e larvas.			
04	176	Kg	<b>Achocolatado em pó vitaminado.</b> Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. – embalagem de 1kg.	Merilu	11,00	1.936,00
05	506	KG	<b>AÇUCAR:</b> Descrição: Produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. <b>Embalagem:</b> saco plástico resistentes de 2 kg.	Lutriçucar	3,25	1.644,50
06	420	KG	<b>Alface lisa</b> de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas	feltrin	4,00	1.680,00
07	80	KG	<b>ALHO BRANCO:</b> branco, graúdo, desenrestado, de primeira qualidade.	Alho 2000	28,00	2.240,00
08	200	PCT	<b>ARROZ TIPO 01 5 kg.</b> Descrição: Arroz agulhinha, beneficiado, tipo 01, longos finos (no mínimo, 80% (oitenta por cento de peso de grãos inteiros). <b>Embalagem:</b> pacotes de 5 Kg, com plástico transparente, resistente e incolor.	kigosto	14,00	2.800,00
09	340	DZ	<b>BANANA PRATA:</b> Especificação Técnica: Banana Prata	Brasil	4,50	1.530,00
10	222	KG	<b>CARNE BOVINA DE SOL:</b> Apresentação de 1ª carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.	Nelore	17,00	3.774,00
11	280	KG	<b>CARNE BOVINA:</b> Apresentação de 1ª carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas.	Nelore	16,00	4.480,00
12	400	KG	<b>CARNE BOVINA:</b> moída, de segunda, sem gordura, fresca, sem osso, embalagem em filme PVC transparente.	Nelore	16,00	6.400,00
13	166	KG	<b>Cebolinha, fresca,</b> extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Feltrin	8,00	1.328,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



14	250	KG	<b>CEBOLA:</b> com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	None	3,80	950,00
15	590	KG	<b>CENOURA:</b> selecionada de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Tranding	4.00	2.360,00
16	140	Kg	<b>Batata inglesa especial</b> , in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto	Orgânica	4,20	588,00
17	46	PCT	<b>COCO RALADO:</b> Especificação Técnica: Coco ralado em pacote de 500g	Adel	29,50	1.357,00
18	46	PCT	<b>COLORIFICO EM PÓ:</b> Embalagem de 1 kg	Sinhá	6,25	287,50
19	92	KG	<b>Couve manteiga extra</b> , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	Park	10,00	920,00
20	252	KG	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Embalagem Primária: lata ou bags pesando 500gr.	Quero	8,00	2.016,00
21	344	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA:</b> Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem Primária: saco plástico resistentes de 1 kg.	Provale	5,25	1.806,00
22	600	KG	<b>FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE PUBA):</b> Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem Primária: saco plástico resistentes de 1 kg.	Provale	5,25	3.150,00
23	252	kg	<b>Farinha de Trigo especial</b> produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de	Sotrigo	4,80	1.209,60



## GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			6%p/p. - embalagem 1kg.			
24	184	KG	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA (TIPO 01) 1 kg.</b> Feijão grupo I, classe "cores, tipo 1 cultivar "carioca" constituído de no mínimo 97% de grãos na cor características à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos.). <b>Embalagem:</b> pacotes de 1 Kg, com plástico transparente, resistente e incolor.	Amigão	6,25	1.150,00
25	280	UN	<b>FERMENTO QUIMICO:</b> lata de 250 gr, contendo prazo de validade e fabricação.	Dona benta	19,00	5.320,00
26	736	UN	<b>Floco de arroz 500gr</b> embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade produto com registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério Da Saúde	Nutrivida	4,20	3.091,20
27	1.472	UN	<b>Flocos de milho 500gr</b> embalagem com identificação do produto é o produto obtido por meio de processo tecnológico adequado a partir de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados. Em sua formulação poderão conter sal, bicarbonato de sódio, vitaminas e minerais, açúcar, extrato de malte, mel, desde que declarados e outras substâncias permitidas pela legislação desde que não descaracterizem o produto. Não poderão conter cobertura açucarada. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	Nutrivida	1,85	2.723,20
28	4.488	Lt	<b>Leite integral</b> (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	piracanjuba	3,95	17.128,17
29	600	KG	<b>Linguixa mista tipo toscana</b> – embalagem 5kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	Norte	13,50	8.100,00
30	736	PCT	<b>MACARRÃO ESPAGUETE:</b> Macarrão com ovos tipo espaguete, não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo ou sêmola com água adicionada de ovos. Embalagem: Sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado 500gr	Sotrigo	2,60	1.913,60
31	138	UN	<b>MARGARINA:</b> (Padrão Delícia) ou produto similar à essas características citadas abaixo. Margarina vegetal com sal e com o pote de 1 kg. Livre de	Delícia	8,50	1.173,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



			gorduras TRANS, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais.			
32	920	KG	<b>MELANCIA:</b> Melancia tamanha média pronta para consumo.	Garden	1,80	1.656,00
33	510	FRS	<b>OLEO DE SOJA</b> (embalagem de 900 ml) Produto alimentício constituído principalmente pó triglicéres de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados.	Sinhá	4,60	2.346,00
34	5.520	UN	<b>OVOS:</b> branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Cartelas com 30 unidades a cartela.	Caldona	0,40	2.208,00
35	736	Und	<b>Canjica</b> de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	Sinhá	1,70	1.251,20
36	735.34	Kg	<b>Peito de Frango</b> sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, par contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido asitas, sujidades, larvas e qualquer substância de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	norte	10,90	8.015,20
37	520	KG	<b>Pão francês</b> - 50g, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.	China	14,00	7.280,00



38	754	KG	<b>POLPA de FRUTA:</b> Sabor Variados, acondicionado em embalagem plástica, congelada com no mínimo 1 kg	Sanfrut	10,00	7.540,00
39	114	KG	<b>SAL REFINADO IOADADO:</b> para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio.	Cavalinho	1,00	114,00
40	276	KG	<b>SALSICHA BOVINA:</b> tipo Viena, enlatada, Unidade molho comestível e conservante. Embaladas em latas com peso líquido de 300g e peso drenado de 180 g.	Norte	8,50	2.346,00
41	2.500	UN	<b>SARDINHA:</b> em óleo conservante comestível, Unidade apresentação inteira, embalagem com 130g.	nautigue	3,65	9.125,00
42	150	KG	<b>TOMATE:</b> semi-maduro, inteiro, sem machucões apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação pronto para consumo.	heins	4,70	705,00
Valor total						128.093,17

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Cachoeirinha - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cachoeirinha - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Decreto Municipal nº 027/2017 e Leis subsidiárias;



e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 e Decreto Municipal nº. 009/2013, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria Municipal de Finanças de Cachoeirinha ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta do item 05 do Termo de Referência, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 12.361.1005.2014, manutenção da merenda escolar/12.361.1204.2015 manutenção do ensino fundamental, Natureza da Despesa 3.3.90.30 **material de consumo**.

## 7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

8.1 Os produtos e utensílios deverão ser entregues nas Escolas Municipais da sede e Zona Rural do Município e nos locais determinados pela administração, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretária solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 24 (vinte e quatro) horas o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Cachoeirinha - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 25.064.064/0001-87  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Tocantinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09 de 10 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93

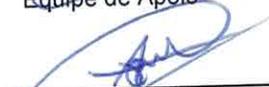
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no dia 23 de fevereiro 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito municipal

  
\_\_\_\_\_  
LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO  
Secretaria de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Luana Nogueira Lopes  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Pereira de Sousa Cortez  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Adão Pereira de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
F RODRIGUES ARAÚJO – ME  
CNPJ sob o número 10.801.086/0001-05  
FABION RODRIGUES ARAÚJO  
CPF nº. 956.730.161-15 e RG nº. 397.026 SSP/TO  
Empresas